



Excelentíssima Senhora Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

REQUERIMENTO Nº 13/2026

Solicita ao Poder Executivo Municipal a instituição do regime de ressarcimento de despesas com alimentação para os motoristas que realizam viagens de longa distância a serviço do Município.

CONSIDERANDO a essencialidade do serviço prestado pelos motoristas, que garantem o transporte seguro de pacientes e cidadãos para centros de saúde e serviços de referência em municípios como João Pessoa-PB, Recife-PE e demais localidades distantes;

CONSIDERANDO que tais deslocamentos demandam longas jornadas, muitas vezes iniciando-se na madrugada e estendendo-se por todo o dia, obrigando o servidor a realizar suas refeições fora de seu domicílio;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública zelar pela dignidade do trabalhador, não sendo justo que o servidor onere seu próprio salário para custear alimentação (almoço e lanches) enquanto desempenha suas funções em prol da coletividade;

CONSIDERANDO que a modalidade de ressarcimento mediante comprovação garante a transparência no uso do dinheiro público e a justiça na reposição dos gastos efetivamente realizados;

REQUEIRO, nos termos do art. 87, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Montadas-PB, solicitando que o Poder Executivo viabilize o pagamento de diárias ou o ressarcimento das despesas com alimentação (almoço e lanches) aos motoristas em viagens de longa distância, mediante a apresentação de documentos idôneos (notas ou





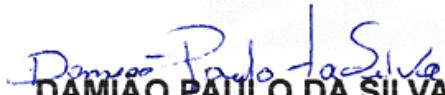
CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTADAS

Casa Manoel Fernandes da Silva
Gabinete do Vereador
Damião Paulo da Silva

cupons fiscais), garantindo assim que esses profissionais tenham suas necessidades básicas supridas sem prejuízo financeiro pessoal.

Nestes Termos, pede deferimento.

Montadas, 06 de março de 2026.


DAMIAO PAULO DA SILVA
Vereador

